

PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO NA ORDEM DO DIA EM CASCAIS

– Câmara aprova actualização de Catálogo-Inventário Municipal –

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em reunião pública realizada dia 29 de Outubro, a actualização do Catálogo-Inventário Municipal de Protecção e Valorização do Património Arquitectónico, quadruplicando o número de imóveis inventariados, que passam de 58 para 237. Em simultâneo foi igualmente aprovada a obrigatoriedade de inclusão de levantamentos fotográfico e gráfico actualizados na instrução dos processos urbanísticos relativos a imóveis constantes neste Catálogo-Inventário, bem como um conjunto de incentivos à recuperação de imóveis classificados.

Nas palavras de António d'Orey Capucho, presidente da Câmara Municipal, “a aprovação desta proposta é um passo fundamental no que toca à salvaguarda e à recuperação do Património Arquitectónico Concelhio; uma matéria extremamente sensível e complexa, à qual esta Câmara tem dedicado e quer continuar a dedicar merecida atenção. Esta proposta representa uma etapa importante no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, desde 2002, pela Vereação da Cultura. Trata-se do primeiro passo na actualização do Catálogo Inventário do Património Arquitectónico, o qual constitui o Anexo 1 do regulamento do Plano Director Municipal de Cascais, onde se quadruplica o número de imóveis constantes no Anexo 1 do PDM – Cascais (de 58 para 237)”, salientou.

Ao longo dos últimos seis anos, paralelamente à formalização de processos de classificação entregues ao IPPAR (agora IGESPAR), foram seleccionados e analisados pelo Departamento de Cultura mais de 3.000 imóveis com potencial valor patrimonial (histórico-cultural).

Os edifícios que integram este Catálogo Inventário correspondem ao nível 1, ou seja, ao agrupamento de edifícios patrimonialmente mais relevantes do concelho, hierarquicamente situados muito próximo dos 66 imóveis já Classificados ou em Vias de Classificação.

A partir deste Inventário do Património Arquitectónico – Nível 1, serão abertos novos processos de classificação, os quais maioritariamente deverão juntar-se, a breve prazo, aos dez Imóveis classificados como de Interesse Municipal (que complementam os 32 Imóveis de Interesse Público).

Apesar do parco número de Imóveis Classificados em Cascais (42), comparativamente não só com outros concelhos vizinhos mas com o potencial que ainda se verifica neste concelho, sublinhe-se que desde 2002, a actual gestão camarária foi responsável pela inscrição de cerca de metade dos 66 imóveis Classificados ou em Vias de Classificação. Desde o profícuo ano de 1977, com a inscrição das fortalezas marítimas como Imóveis de Interesse Público, nunca mais se havia verificado um volume tão significativo de propostas classificação.

Aliás, as fortalezas marítimas são igualmente exemplo do trabalho modelar que a Câmara tem dedicado à preservação do Património Histórico e Arquitectónico concelhio.

Ainda no que respeita ao Catálogo Inventário, integram este patamar (nível 1), 237 imóveis, alguns com a assinatura de prestigiados arquitectos como Raul Lino, Ventura Terra, Adelino Nunes, Keil do Amaral e Ruy d'Atouguia, sendo a maioria destes imóveis localizada no litoral, sobretudo nas freguesias de Cascais e Estoril.

As arquitecturas de veraneio e modernista, produzidas entre finais do século XIX e os anos 60 do século passado, apesar de várias demolições ocorridas nas últimas três décadas, têm ainda um peso significativo, qualitativo e quantitativo, ocorrendo fundamentalmente nos Centros Históricos de Cascais, Monte Estoril, Estoril, S. João, S. Pedro, Parede e Carcavelos. Ou seja, em torno das estações da linha de caminho de ferro inaugurada em 1899.

Nas Freguesias de Alcabideche e S. Domingos de Rana, destacam-se, para além de algumas fabulosas quintas com fundação anterior ao século XIX, notáveis exemplares de arquitectura popular que urge defender e preservar.

Com a aprovação desta proposta foram também aprovados quatro normas e incentivos à preservação/recuperação de imóveis classificados, designadamente (ver desenvolvimento abaixo):

1. Definição do conjunto de imóveis de Nível 1;
2. Aplicação inequívoca das regras para protecção dos imóveis de Nível 1;
3. A redução de 50% nas taxas urbanísticas;
4. Criação do Programa "CASCAIS REABILITA".

A proposta segue agora para ratificação pela a Assembleia Municipal.



NORMAS E INCENTIVOS À PRESERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS CLASSIFICADOS

Em termos sintéticos, a actualização deste Catálogo Inventário deverá produzir ou conduzir ao seguinte:

1. Definição do conjunto de imóveis de Nível 1, ou seja, aqueles que, em 2007, constituem o patamar mais alto de protecção previsto no Plano Director Municipal (PDM).

2. Aplicação inequívoca das regras para protecção dos imóveis de nível 1, ao abrigo do PDM, designadamente no que respeita à preservação das fachadas, da volumetria e dos relevantes elementos originais interiores e exteriores daqueles edifícios.

> O objectivo mais óbvio desta actualização do Catálogo Inventário, que quadruplica o número de imóveis constantes no Anexo 1 do PDM – Cascais (de 58 para 237), é precisamente o estabelecimento de uma hierarquia na protecção formal de edifícios essenciais para preservar e valorizar a memória dos cidadãos, das localidades e do Concelho.

> Os edifícios constantes neste catálogo constituem-se, a par dos Classificados ou em Vias de Classificação, como primeira divisão nas preocupações e no investimento municipal em matéria de preservação do Património Arquitectónico.

3. A redução de 50% nas taxas urbanísticas é um incentivo que poderá ser solicitado pelos proprietários dos imóveis que já estejam ou que venham a ser classificados como de Interesse Público ou de Interesse Municipal.

> Também é aplicado o incentivo de mais 20% nos índices de construção, previsto no PDM para as obras de recuperação de edifícios constantes no Catálogo Inventário, desde que a ampliação não prejudique a leitura do imóvel a preservar.

4. Criação do Programa “CASCAIS REABILITA” de apoio à reabilitação de imóveis degradados e com elevado valor histórico-cultural, a financiar pela Câmara Municipal de Cascais e pela Comissão de Obras da Zona do Jogo.

> Prevê-se este programa seja lançado no primeiro semestre de 2008 e represente um investimento médio anual a rondar os € 2 Milhões.

> O Programa "CASCAIS REABILITA" não substitui ou subtrai o investimento da Câmara na recuperação de edifícios municipais ou concessionados ao município e patrimonialmente relevantes, como o Forte e Farol de Santa Marta, o Museu do Vinho de Carcavelos, a Musealização das Grutas de Alapraia, o Museu da Música Portuguesa, a recuperação do edifício 5 de Outubro, dos Fortes do Guincho e da Cadaveira, do Chalet Madalena, da Fortaleza de Nossa Sra. da Luz, entre outros projectos e obras concluídas ou em curso na área do Património Arquitectónico.

> Os imóveis Classificados, em Vias de Classificação e aqueles constantes no Catálogo Inventário do Património Arquitectónico que integrem os principais roteiros turísticos do Concelho, serão candidatos ao financiamento deste Programa pela Comissão de Obras.

> Os candidatos a este financiamento municipal, variável de 50% a 100% sobre o investimento total da obra, não poderão receber, em simultâneo, verbas de outros programas de recuperação e reabilitação urbana, como o RECRUA, RECRIPH, REABITA ou SOLARH (os quais estarão a ser revistos por forma a integrar um novo programa de reabilitação com incidência nacional).